

PLANO DE TRABALHO

| | |
|---|--|
| PLANO DE TRABALHO DOCENTE | |
| 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE | |
| | Validade: 18/10/2021 - 14/03/2022 SIAPE: 1998871 |
| REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h | |
| CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO | |
| <p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p> | |
| 2. ATIVIDADES DE ENSINO | |
| (Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações: | |
| <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes; II - elaboração de materiais didáticos; III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem; IV - interação assíncrona com os estudantes;</p> | |

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
 VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

| CURSO | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) | |
|---|-----------------------|--|-------------------------|-------|
| | | | SEM. | ANUAL |
| Técnico Integrado em Agroecologia Manhã | FILOSOFIA II | 38h | | X |
| Técnico Integrado em Informática Manhã | FILOSOFIA II | 38h | | X |
| Técnico Integrado em Agroecologia Tarde | FILOSOFIA II | 38h | | X |
| Técnico Integrado em Agroecologia Manhã | FILOSOFIA III | 38h | | X |
| Técnico Integrado em Agroecologia Tarde | FILOSOFIA III | 38h | | X |
| Técnico Integrado em Informática Manhã | FILOSOFIA III | 38h | | X |
| Técnico Integrado em Informática Tarde | FILOSOFIA III | 38h | | X |
| Superior em Agronomia | TÓPICOS SOBRE ÉTICA | 40H | X | |

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SíNCRONA

| TIPO DE ATIVIDADE | DIA DA SEMANA | HORÁRIO | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--|---------------|---------------|-----------------------|
| Aula ao vivo - Filosofia II - 2º Agro Manhã | Segunda-feira | 8h - 9h40 | 1h40 min. |
| Aula ao vivo - Filosofia III - 3º Info Manhã | Quinta-feira | 10h50 - 11h40 | 50 min. |
| Aula ao vivo - Filosofia III - 3º Agro Manhã | Segunda-feira | 10h50 - 11h40 | 50 min. |
| Aula ao vivo - Filosofia II - 2º Agro Tarde | Segunda-feira | 13h35 - 15h15 | 1h40 min. |
| Aula ao vivo - Filosofia II - 2º Info Manhã | Segunda-feira | 10h - 10h40 | 50 min. |
| Aula ao vivo - | Segunda-feira | 16h20 - 17h10 | 50 min. |

| | | | | | |
|---|--|-----------------------------|-----------------------------|--|--|
| Filosofia III - 3º Agro Tarde | | | | | |
| Aula ao vivo - Filosofia III - 3º Info Tarde | Quinta-feira | 13h35 - 14h25 | 50 min. | | |
| Aula ao vivo - Tópicos sobre ética - Superior em Agronomia | Terça-feira | 14h30-16h30 | 2h | | |
| 2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO | | | | | |
| TIPO DE ATIVIDADE | | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | |
| Elaboração/preparação de aulas remotas e materiais didáticos | | | 3,5h | | |
| Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem | | | 4h | | |
| Correção e devolução das atividades avaliativas | | | 5h | | |
| 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO | | | | | |
| 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR) | | | | | |
| PROCESSO | TÍTULO | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA | |
| 23411.003736/2020-55 | Paulo Freire e o Ensino de Ciências | 8h | 2/2022 | IFPR | |
| IRA20210007 | Os pressupostos da Educação em Direitos Humanos no Pensamento de Paulo Freire. | 8h | 7/2022 | | |
| 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR) | | | | | |
| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
| | | | | | |
| 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | | | | | |
| TIPO DE ATIVIDADE | | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | |
| NDE Agroecologia e Reuniões de Colegiado | | | 1h | | |
| 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS | | | | | |
| ATIVIDADE | | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | |
| | | | | | |
| 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO | | | | | |
| ATIVIDADE | | | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | | |
| | | | | | |
| 7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL | | | | | |

| | Início | Fim | Início | Fim | Total Diário |
|-----------------------|--------|-----|--------|-----|--------------|
| Segunda-feira | 8h | 12h | 13h | 17h | 8h |
| Terça-feira | 8h | 12h | 13h | 17h | 8h |
| Quarta-feira | 8h | 12h | 13h | 17h | 8h |
| Quinta-Feira | 8h | 12h | 13h | 17h | 8h |
| Sexta-feira | 13h | 17h | 18h | 22h | 8h |
| Sábado | | | | | |
| Carga horária semanal | | | | | 40 |

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| Atividade 2.1 | 9,5 |
| Atividade 2.2 | 13,5 |
| Atividade 3.1 | 16 |
| Atividade 3.2 | |
| Atividade 4 | 1 |
| Atividade 5 | |
| Atividade 6 | |
| | 40 |



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO PEROZA, Servidor Docente**, em 21/03/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654808** e o código CRC **EE1D42A8**.